Oficio nº 249 (SF)

Brasília, em \mathcal{E} de ab d de 2020.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 9, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BUGRE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bugre, Estado de Minas Gerais".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.193, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 218, de 2017.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral

da Mesa, para as devidas providências.

jaa/pds17-218